



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 02/2022

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 3.212, de 23 de agosto de 2018, que *“Autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO que as pessoas em situação de vulnerabilidade social que preencham os requisitos do art.2º da citada lei acima, possuem o direito de usufruírem do Banco Municipal de Materiais de Construção do Município de São João Nepomuceno, e

CONSIDERANDO que a citada lei foi sancionada pelo Ilustre Prefeito Municipal em 23 de agosto de 2018 e até os dias atuais não vem sendo exercida;

Em face do exposto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, conjuntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que adotem as providências necessárias para que a Lei nº3.212 seja tão logo regulamentada e possa começar sua vigência na prática, haja vista a demanda da população nesse sentido, principalmente após esse longo período de chuvas fortes.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Vereadora Eluza Salvador Côrtes

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra

Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Herculano Badoco Rodrigue Filho

Vereador Írio Henriques Furtado Filho

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Sebastião Carlos Barbosa